



RESOLUÇÃO Nº 17/2023 DE 01 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o RESULTADO do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio de 2024/2027 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio das Antas/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 2.253 de 23 março de 2023 e votação realizada na data de hoje, dia 01 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a retificação do Edital nº 001/2023 CMDCA, que dispõe sobre a regulamentação do Processo **UNIFICADA** de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, para a gestão 10/01/2024 à 09//01/2028.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar o resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rio das Antas, para a gestão 10/01/2024 à 09//01/2028. Segue abaixo a lista dos candidatos e quantia dos respectivos votos.

Parágrafo Único: Os cinco candidatos mais votados estão eleitos. Os demais ficam como suplentes, seguindo a ordem, em relação a quantia de votos.

Candidato	Quantia de votos
CARLOS ALEXANDRE WROBLESKI	52
HELOISA MAIA DE OLIVEIRA	53
RHAISSA GABRIELI MISTURINI	60
SIRLEI CORREA	90
TAIMARA MARIA RIBEIRO	97
VANESSA BONOTTO	62

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 01 de outubro de 2023

MONIQUE KARINA CACHOEIRA STRAICH
Presidente da Comissão Especial

JUAREZ ANTONIO RODRIGUES
Presidente do CMDCA